

O interdito e o jamais-dito: a vigilância dos corpos e o silenciamento dos prazeres em Kenzaburo Oe

Renan Kenji Sales Hayashi¹

RESUMO: O presente artigo se volta para uma análise do interdito e da linguagem a partir da análise de um conto do escritor japonês Kenzaburo Oe, tendo a vigilância dos corpos, a sexualidade e a produção de verdades sobre si como o pano de fundo. Para tanto, empreendemos uma interpretação da obra com referências ao dispositivo foucaultiano, bem como a visão psicanalítica sobre a sexualidade e o corpo como lugar de práticas de verificação e dispersão do sujeito. Trataremos a questão atual sobre a intensa produção de verdade sobre o corpo e o sujeito, tendo a sexualidade como o lugar de encontro entre discursos, verdade e poder.

Palavras-chave: Interdito; Dispositivo da Sexualidade; Foucault; Literatura Japonesa.

ABSTRACT: This article is an analysis of the interdicted and the language through an analysis of a short tale written by the Japanese writer Kenzaburo Oe, having the surveillance of the body, sexuality and the production of a narrative about self as the path. Therefore, we carried out an overview of this work with references to the foucaultian device as well as the psychoanalytical perspective about sexuality and the body as a place of self-taking practices and dispersion of the subject. We will carry out the intense production of truth about the body and the subject, and sexuality as the joining point for discourse, truth and power.

Keywords: Interdicted; Sexuality Dispositive; Foucault; Japanese literature.

Introdução

A vigilância dos corpos foi uma das tônicas a partir do século XVII, como assevera Foucault (1975 [2014]). É bem verdade que essa vigilância se iniciou nos corpos dos condenados, dos loucos e dos leprosos. Mas o advento das novas formas de punição deixou de punir o corpo delinquente com marcas físicas, açoitando-lhe em sua realidade corpórea, para controlá-lo em uma dimensão mais subjetiva – a alma. Com o passar de algumas poucas décadas, o controle da subjetividade deixa de exercer no sujeito uma força visível e, por meio

¹ Doutorando em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Mestre em Linguística Aplicada pela Universidade de Brasília (UnB). Docente de Língua Inglesa. Bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior (CAPES).

de práticas discursivas bem engendradas, o exercício de poder passa a dirigir o fluxo da consciência, das ações individuais e, sobretudo, a maneira de pensar e agir na realidade imediata que cerca o sujeito (FOUCAULT, 1993).

À vista disso, o poder impeliu um tipo de controle de si que demandou não somente uma contenção do uso do corpo, dos prazeres, como também daquilo que se fala e, sobretudo, daquilo que se cala. No que diz respeito à sexualidade, essa temática é, por um lado, uma faceta da natureza subjetiva que foi colocada em um lugar do “não-deve-ser-dito”, sendo somente evocada em contextos confessionais e clínicos. Por outro, podemos ver a sexualidade como o local de verificação do sujeito, estando esse em constante estímulo de produzir uma verdade sobre si, sobre suas preferências e perversões. Com efeito, uma pergunta se coloca: se a sexualidade é um ponto de (re)produção de verdades subjetivas, mas ao mesmo tempo é uma instância do interdito e do jamais-dito, o que pode o sujeito diante desse embate?

Nesse sentido, em torno dessa questão, estruturamos o presente artigo. Com vistas a obter subsídios para abordar essa questão, buscaremos na literatura japonesa contemporânea uma base de análise para refletir sobre os processos de subjetivação, tendo a sexualidade e o interdito como os planos de fundo para debater essa temática. Mais especificamente, encontramos na prosa contista de Kenzaburo Oe insumo para discutir a sexualidade, o interdito e as instâncias de subjetivação de um sujeito que deve calar seus desejos e vontades, mas esse silêncio não impede que irrompa no corpo e no uso dos prazeres uma verdade de si, tendo o olhar do outro e o exercício do poder como fatores na fórmula da subjetividade.

Analisaremos o conto *Seventeen*, originalmente publicado em 1961, o qual narra os impulsos e percursos de um jovem japonês vivendo em uma Tóquio de classe média, no pós-guerra, às voltas com sua sexualidade quanto vez mais proeminente. Com efeito, iniciamos nosso percurso nos questionando: o que pode um *seventeen* interditado?

1. O controle dos corpos – restrição e sujeição.

Foucault (1975 [2014]) tece um dos mais importantes estudos sobre o nascimento das prisões nas sociedades ocidentais, pontuando que em cerca de três décadas, entre os séculos

XVIII e XIX, houve um desaparecimento dos suplícios com modulação dos castigos e das punições físicas imputadas ao corpo dos condenados. No bojo dessa mudança, o corpo deixa de ser o principal alvo da repressão penal, passando de uma posição de instrumento intermediário, para ser um elemento sob o julgo da instância do poder das práticas punitivas pudicas.

Se o corpo deixa de ser o objetivo máximo dos castigos e penas, o que entra em seu lugar? Foucault (1975 [2014], p. 21) sentencia que a *alma* toma seu lugar, não deixando de existir o poder sobre o corpo, porém o poder passa a ser exercido de formas muito menos físicas. Nesse sentido, a questão da subjetividade dos condenados estaria atrelada à tentativa de controle do coração, do intelecto, das vontades e disposições dos prisioneiros por meio dos castigos não aplicados ao corpo, mas sim sobre a alma.

Butler (1997) questiona tais construtos relacionando-os à constituição do indivíduo situado na relação com discurso, com o poder jurídico, bem como com sua corporeidade e alma – o que ela chama em seu texto de *soul*. Para a autora (1997, p. 84), a subjetivação é entendida a partir de princípios de regulação por meio dos quais os sujeitos são formulados ou produzidos mediante dominação de sua identidade psíquica e de seu corpo.

Contudo, para entender esse processo de subjetivação em Foucault, a nosso ver, deve-se ter em mente o fato de que, só é possível pensar em sujeito, atrelado ao conceito de discurso e de regimes de verdade, os quais instituem as normas disponíveis em uma dada organização social, sendo o sistema prisional, trazido por Butler (1997) uma delas.

Nesse sentido, as normas são os recursos pelos quais o sujeito pode reconhecer-se como tal, na medida em que um conjunto normativo, bem como os regimes de verdade, em última instância, se apresentam de antemão como práticas que decidem os padrões reconhecíveis e não-reconhecíveis de constituição do sujeito, seja pelas relações de poder, sujeição e/ou captura do indivíduo.

Dessa forma, para entender a subjetivação, conforme sugere Butler mediante vários questionamentos em seu texto, deve-se primeiramente aproximar-se dessa noção de regimes de verdade e de discurso, uma vez que são esses elementos que compõem um quadro maior, no qual relações engendradas e instituídas a partir de disputas de poder, possibilitam e constroem a conjuntura da subjetivação e do reconhecimento de si.

Em um segundo momento, faz-se necessário expandir essa noção trazendo os conceitos de psiquê e regulação. A autora sugere que, em Foucault, a psiquê é precisamente aquilo que ultrapassa os efeitos da norma e do aprisionamento, é, portanto, aquilo que resiste à regulação.

Mas como se apresenta esse mecanismo que resiste à regulação, se justamente os castigos e punições visam incidir exatamente nisso que resiste e se oferece como um ponto de oposição e resistência?

A psiquê pode até incitar formas de resistência, mas deixa perceber por meio das formações dessa estrutura subjetiva, vazadas em linguagem, que o poder já se constitui internalizado e engendrados das relações que estabelecemos com nós mesmos e com o outro, em uma estreita e complexa relação de alteridade. É o que poderemos ver pela análise do conto de Kenzaburo Oe.

2. Poder e sujeito – a internalização do panoptismo.

Pensar em linguagem e como ela pode manifestar as questões de poder é dar legitimidade àquela como isso que deixa entrever em sua constituição os furos e lapsos que a estrutura subjetiva deseja irromper, mas que o controle consciente imputado sobre dito em relação ao *proibido* não autoriza.

O controle dos corpos e da subjetividade parece gerar uma espécie de mudez nos sujeitos contemporâneos que, à primeira vista, deveria impedi-los de não somente de falar sobre, como também pensar sobre sua sexualidade, de imaginar a sexualidade do/no outro e, sobretudo, convocar essas três dimensões e pô-las em prática por meio dos sentimentos e da convocação dos desejos humanos.

Dizemos que deveria impedir, mas reconhecemos que, na verdade, o que ocorre é exatamente o contrário. A partir da interdição sobre o que *não-deve-ser-dito* é que parece haver um incentivo a pensar sobre, refletir sobre as fronteiras do permitido e do jamais-dito, assim como buscar rotas de resistência nos furos que a proibição deixa ver.

Foucault (1982) pontua essa questão da interdição na sexualidade a partir de uma questão weberiana: se alguém pretende comportar-se racionalmente e regular a ação de outro a partir de princípios verdadeiros, qual parte de si mesmo ele deve renunciar? Tendo essa questão

como pano de fundo, Foucault (1982) se questiona: como algumas formas de interdição demandam certos tipos de conhecimento sobre si? A resposta à uma pergunta foucaultiana nunca é fácil, se é que seja passível de resposta. Contudo, em uma primeira aproximação na tentativa de busca de respostas, seria possível pensar nas formas de internalização e articulação do poder e das práticas discursivas que compõem sistematicamente os sujeitos.

Foucault (1978; 1980) salienta que no século XIX ocorre no ocidente uma necessidade do sujeito de conhecer a si, saber exatamente quem se é, o que se gosta, o que se deseja e, portanto, que animal abriga em si, a fim de que por meio desse conhecimento possa alcançar a salvação ou a perdição total. Nesse sentido, a sexualidade se mostra exatamente como esse ponto de junção entre a verdade, o discurso e o sujeito, no qual interessa revelar aquilo que se tem de mais singularmente reconhecível.

Entretanto, não basta somente saber, é preciso que esses conhecimentos estejam articulados em um conjunto maior de verdades subjetivas que podem ajudar a conhecer o sujeito imerso em uma rede de categorizações e saberes subjetivos. Foucault (1980) sentencia que a constituição dos pensamentos é um campo de dados subjetivos, o que requer uma análise interpretativa a fim de descobrir o poder do outro em mim, sendo uma maneira diferente de organizar a verdade e a subjetividade, fundando uma possível *hermenêutica do eu*.

Portanto, dentro dessa hermenêutica o dispositivo da sexualidade se comunga como um uma forma de conhecimento de si que agrega a produção de verdade, de conhecimento de seus desejos e de estabelecimento de relações com o outro.

David-Ménard (2010) esclarece que na obra foucaultiana, o termo *dispositivo* pode ser lido como uma rede impessoal de atos, relações e regras, as quais possibilitam a análise de elementos postos um em oposição ao outro, desvelando possíveis relações tidas como naturais e evidentes, produzindo transformações singulares em instituições, saberes e condutas e poderes.

Mendelsohn (2010), por seu turno, assevera que o dispositivo da sexualidade na obra foucaultiana descreve um grupo de estratégias de poder, o qual oportunizam a produção de saberes sobre o sexo, ao tempo em que se sustentam a partir deles. Além disso, por meio do dispositivo da sexualidade é possível entrever que ao longo da constituição desse dispositivo, o elemento tido como singular não é nem tanto o sexo em si, mas, sobretudo o prazer que lhe fora

associado, como se os sujeitos estivessem sempre em falta com algo, sempre com vergonha de algum ato, portanto, sempre culpados, quer se queira quer não, sempre responsáveis por algo da ordem do proibido e na iminência de responder pelo usufruto do gozo do proibido e da expressão do não-deve-ser-dito.

Interessante notar como esse dispositivo funciona no controle dos corpos, na medida em que mesmo que não se tenha um vigia físico permanente para controlar os corpos e as práticas sexuais, os sujeitos parecem sempre estar à espreita e internalizando um sentimento de culpa quando o assunto se trata da expressão de sua sexualidade. Parecem que devem estar alerta para se justificarem pela fraqueza de cessão aos ímpetos de seus desejos, na instância do corpo e da carne.

Kenzaburo traz em seu conto *Seventeen* uma passagem bastante interessante que pode nos ajudar a entender como se articula esse controle dos corpos a partir de um poder que não se mostra visível, mas parece estar sempre lá, na ordem do controle e da vigilância. No conto temos o protagonista às voltas com sua sexualidade e a culpa a ela associada, na qual ele

(...) imaginava que se eu fosse pego me masturbando eu me mataria de tanta vergonha. Isso era o drama genuíno do poder máximo do olhar dos outros e da fraqueza máxima da minha carne, horrorizada de vergonha (...) (OE, 2011[1961], p. 234).

Vemos que o prazer associado às práticas de masturbação parece ser posto em segundo planos diante da enorme culpa que se estabelece a partir da constatação do olhar e do julgamento do outro perante uma atribuição de verdade sobre o sujeito e sua sexualidade por parte do outro, internalizado pelo sujeito por meio de uma assunção de culpa que parece revelar aquilo que se tem de mais singular e, portanto, mais obrigatoriamente repreensível, abjeto e signo de máxima culpa e vergonha.

Temos nesse ponto, de fato, um lugar de veridicação do sujeito, no qual o olhar do outro constitui o sujeito de tal maneira que lhe imputa uma verdade, a qual só resta ao sujeito absorver e se inscrever nesse olhar julgador.

À vista disso, podemos compreender uma internalização do olhar panóptico (FOUCAULT, 1975 [2014]) no controle dos corpos e das vontades, no qual o exercício de poder sobre o sujeito se engendrou de tal maneira que se sente o poder controlando as vontades

e desejos em todo lugar, como uma torre que tudo vê, tudo presencia, tudo quer saber. E ao menos deslize, esse poder está próximo para saber do seu delito, lhe lembrar de sua vergonha e te cobrar a punição, não mais corpórea, mas sim moral.

3. Subjetividade e linguagem – uma análise do conto de Kenzaburo.

Kenzaburo Oe nasceu em Shikoku, Japão, em 1935. Em 1957, em sua primeira viagem a Tóquio, Kenzaburo ingressa no departamento de literatura francesa da Universidade de Tóquio, entrando em contato com obras de grandes pensadores franceses da época, como Sartre, Balzac, Rabelais, entre outros. Durante seu período de estudo, Kenzaburo já inicia seus escritos a partir de uma incursão na ficção, por meio de um conto cuja excelência lhe rendeu um prêmio Akutagawa. Sua obra *Uma questão pessoal*, publicada em 1964, talvez seja um dos textos mais célebres de sua carreira, tendo sido escrito após o nascimento de seu primeiro filho, em 1963.

É considerado, por muitos estudiosos da literatura japonesa contemporânea, como um dos melhores romancistas em língua japonesa. Foi ganhador do prêmio Nobel de literatura em 1994. Sua obra contempla romances em prosa e contos, entre os quais elegemos *Seventeen* como materialidade linguística para análise do dispositivo da sexualidade e do interdito como mecanismos de verificação do sujeito pela linguagem, tendo a obra foucaultiana como aporte teórico-nocional para esse intento.

É importante ressaltar, de início, que embora Foucault tenha pensado nessas questões de poder para as sociedades ocidentais modernas, não parece fora de propósito analisar as questões trazidas na obra de Kenzaburo como visíveis e compreensíveis à luz dos escritos do filósofo francês. Em especial a noção foucaultiana da *hermenêutica do eu*.

Em Foucault (1980), temos a conceituação dessa proposta a partir da explicitação da governamentalidade e das tecnologias do eu. Na hermenêutica, o sujeito deve seguir a indicação “conhece-te a ti próprio”, produzindo intensas e constantes verdades sobre si.

Entretanto, saber de si não basta, é preciso dizer a alguém todas essas verdades. O filósofo francês (1980) exemplifica a partir das técnicas de confissão e no autoexame da Grécia antiga, na qual à época, esses campos de dados subjetivos diziam respeito não sobre sua existência, mas sobre suas riquezas, sobre a vida política, suas glórias e atividades.

Nesse sentido, a confissão não tinha um propósito de descobrir uma verdade interior, mas sim abrir espaço no indivíduo onde a verdade pudesse surgir e atuar pela memória e eficiência de um discurso. Contudo, se pensarmos na atualidade, ou pelo recorte histórico-social no qual o conto de Kenzaburo foi escrito, daremos conta de que as técnicas de confissão e o autoexame se dirigem a outros interlocutores e se destinam a outros propósitos.

Confessar, nesse momento, significa dizer tudo aquilo que impele o corpo, que incide sobre as fraquezas, que incita o corpo e mexe com a carne. Se pensarmos na confissão cristã, veremos que uma produção exaustiva e permanente deve ser mantida, na qual aquilo que se fala é obtido por meio de um exame de consciência e se dirige a um pastor que, até então, desconhece essas verdades.

Embora essas técnicas de confissão sejam mais notadamente marcadas pela oral cristã, não se pode afirmar que seja somente por ela utilizada. A produção de verdade sobre si também perpassa outras instâncias de poder, como a escola ou um consultório do psicanalista. Ao analista, não se dirige um assunto específico, é apenas pedido que o indivíduo *fale* e, portanto, produza uma verdade sobre si. Mas a questão da sexualidade tem se mostrado tão latente, que mesmo nos consultórios psicanalíticos é uma temática recorrente, conforme podemos identificar em uma passagem do conto *Seventeen*:

(...) visualizando a mim mesmo aos quarenta anos a dizer: ‘tive os primeiros sintomas no meu décimo sétimo aniversário’, com as calças arriadas até os joelhos e exibindo ao psicanalista o meu inhome peludo e impotente. ‘Será que me excedi na prática daquilo, hein...?’ (OE, 2011[1961], p. 211).

Portanto, mesmo onde o indivíduo deva apenas falar é a sexualidade que irrompe na linguagem, como que uma necessidade do subjetivo de dizer tudo de si a alguém incumbido de dirigir essa consciência. E porque justo a linguagem deverá se encarregar de submeter o indivíduo nesse jogo de poder?

Em Lacan (2003) temos que “[m]as tanto a escritura quanto a agrimensura são artefatos que não habitam senão a linguagem” (p. 23). Nesse sentido, Lacan (2003) assinala o papel da linguagem em uma reflexão sobre a letra, constituição e o semblante. A linguagem é, de fato, esse grande organizador de significados que possibilitam e constroem o sujeito em sua

constituição frente a um conjunto ideias e valores que já estão circulando quando se adentra em terra idade nessa massa chamada sociedade.

Aliás, o que possibilita a entrada do sujeito na massa é propriamente a linguagem, a qual porta o caminho para se delinear integrante e componente dessa dinâmica. Lacan (2003, p. 24) assevera que “[...] o sujeito é dividido pela linguagem como em toda parte, mas um de seus registros pode satisfazer-se com a referência à escrita, e o outro, com a fala”.

À vista disso, pode-se perceber que tanto a fala quanto a escrita são esses lugares da linguagem que o dizer de si é revelado e posto sob o olhar do outro. Entretanto, não somente se coloca sob o julgo do olhar do outro, mas se legitima o olhar/fala/escrita do outro sobre mim, me constituindo e me sujeitando a sua vontade e seu julgo, a ponto do outro me dizer antes que eu possa dizer sobre mim, conforme alegoricamente escreve Kenzaburo em *Seventeen*:

A pele está começando a ficar de uma palidez sombria, típica de masturbadores habituais, pode ser que eu esteja andando pelas ruas e por toda a escola apregoando: sou onanista. Ao me verem, as pessoas talvez percebam de imediato que me masturbo habitualmente. Pode até ser que elas já tenham intuído e digam, [...] ‘olhem, este cara costuma fazer aquilo’ (OE, 2011[1961], p. 196).

Portanto, as relações de poder e as formas de dominação sobre o sujeito se colocam de tal forma que a linguagem vem ao encontro dessas propostas de autoexame e confissão exaustiva de sua singularidade, seja em uma igreja perante um padre ou em um consultório diante de um analista.

Muitas vezes, a questão que se coloca é a de uma sujeição tamanha às relações de poder e ao olhar panóptico do outro, que se deixa de perceber esses mecanismos de sujeição advindos do dispositivo da sexualidade e começa-se a agir e se colocar sempre conforme à vontade do outro, mitigando sua singularidade, exatamente aquilo que era tão caro a cada uma dos sujeitos e alvo de tanta atenção por parte dos exercícios de controle do corpo e da alma.

Considerações Finais

Neste trabalho, nosso gesto de interpretação foi de abordar a temática do dispositivo da sexualidade a partir da noção foucaultiana (1978). Mobilizamos algumas noções teóricas do filósofo francês a fim de estabelecer um panorama conceitual para empreender análises sobre a sexualidade como um ponto de verificação do sujeito, portanto, o lugar de junção do discurso, da verdade e da subjetividade. Para dar consistência à discussão, lançamos mão de um conto do autor japonês Kenzaburo Oe. As materialidades linguísticas presentes na obra do escritor nos possibilitaram leituras interpretativas de relações de poder, de práticas discursivas e, de maneira mais saliente, sobre os modos de subjetivação do sujeito na (dita) pós-modernidade.

O lugar da verificação do sujeito pode ser esse no qual o interdito, o proibido de dizer ao outro é dito para mim, como um mecanismo que eu me dizendo, sou capaz de me posicionar frente a um conjunto de práticas que buscam articular em mim um conjunto de técnicas e mecanismos que poder, que em última instância reposicionam a subjetividade dos indivíduos de tal forma que só resta ao sujeito corresponder ao olhar do outro. O interdito cessa e produz, barra e escancara, tolhe o direito de dizer e ao mesmo tempo força uma intensa produção sobre o jamais-dito.

O que pode o sujeito diante disso? Pode ser que só reste ao sujeito ficar no semblante da linguagem, na imagem especular do olhar [atrevido] do outro e no conflito do interdito. Muito possivelmente esse sujeito só seja capaz de dizer o que é mais singular sobre sua existência: *o que quer eu tenha dito sobre mim, é verdade*. Kenzaburo deixa ver em uma de suas passagens do conto que, embora esse protagonista esteja sempre às voltas com o olhar e o desejo do outro, muitas vezes o autoexame da consciência produz momentos de verificação que se colocam a serviço de uma construção singular e uma deslegitimação do olhar prescritivo da alteridade. Tem-se no conto:

[...] pensava que masturbação fazia mal à saúde, mas, depois de folhear um livro de medicina sexual numa livraria, soube que o único mal era o de sentir culpa por estar se masturbando (OE, 2011, p. 194).

À vista disso, voltamos a pergunta inicial do artigo: o que pode o sujeito diante disso? Pode ser que só reste ao sujeito ficar no semblante da linguagem e no conflito do interdito, sendo assim só ser capaz de dizer o que é mais singular sobre sua existência: “sou onanista” (OE, 2011, p.196).

Referências

BUTLER, J. Subjection, resistance, resignification: between Freud and Foucault. In: *The Psychic Life of Power: Theories in Subjection*. Stanford, 1997.

DAVID-MÉNARD, M. Um tratamento psicanalítico é um agenciamento deleuziano ou um dispositivo foucaultiano?. In: SIMANKE, R. T. et. al.. *Filosofia da Psicanálise*. São Carlos: EdUFSCAR, 2010.

FOUCAULT, M. Sexualidade e poder. Conferência na Universidade de Tóquio, 1978. In: FOUCAULT, M. *Ditos e escritos*. Vol. V. Rio de Janeiro: Forense Universitária, p. 56-76, 2006.

FOUCAULT, M. Verdade e Subjetividade (Howison Lectures). *Revista de Comunicação e Linguagem*, n 19. Lisboa: Edições Cosmos, 1993.

FREUD, S. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade (1905). In Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Vol. VII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

GODINO CABAS, A. Situação da psicanálise em 1950. In: *O sujeito na psicanálise de Freud a Lacan: da questão do sujeito ao sujeito em questão*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

LACAN, J. Lituraterra. In *Outros Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003, pp. 15-25.

MENDELSON, S. Foucault avec Lacan: Le sujet em acte. *Filozofski vestnik, Letnik XXXI Stevilka 2*. 2010, p.139–169.

OE, K. *Seventeen*, 1961 In: 14 contos de Kenzaburo Oe. Seleção e tradução de Leiko Gotoda e introdução de Arthur Dapieve. São Paulo: Companhia das Letras: 2011, pp. 193-239.